

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 200 DE 13 DE MAIO DE 2021**

## **NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 do Decreto 5258 de 30 de setembro de 2019, considerando o Decreto Nº 5582 de 12 de maio de 2021 e conforme o Memorando Interno Nº 151/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## **R E S O L V E**


**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ANDRESSA FOLLMANN SCHNEIDER**, portadora do RG Nº 10.549.715-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 093.322.049-93, do cargo de provimento efetivo de Professor no Padrão I e II, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Renascer, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2021, em virtude do pedido de Exoneração da servidora Márcia Staudt.

**Parágrafo Único** – Fica concedida à servidora, Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, nos dois padrões, durante o referido período.

**Art. 2º - Cancelar** a Função Gratificada no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, no Padrão I, concedida pela Portaria Nº 012/2020, para responder pela Vice Direção da Escola Municipal Renascer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná